

MUNICÍPIO DE JAGUARÉ
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE JAGUARÉ.
ESPÍRITO SANTO
14.088.281/0001-90
DECRETO Nº 0000158/2026
Data 28/04/2026

Município de Jaguaré

O Prefeito Municipal de JAGUARÉ, no Estado do Espírito Santo, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0001903/2025.
 Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2026 a importância de R\$ 169.060,00 (cento e sessenta e nove mil sessenta reais), nas seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000020	11011.0812200272.059 33904600000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO AUXILIO-ALIMENTAÇÃO	150000009999	15.000,00
0000091	11011.0812200272.062 33904600000	GESTÃO DESCENTRALIZADA DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA - IGD-PBF AUXILIO-ALIMENTAÇÃO	150000009999	8.500,00
0000163	11011.0812200282.065 33904600000	BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA AUXILIO-ALIMENTAÇÃO	150000009999	37.000,00
0000226	11011.0812200292.068 33904600000	BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE AUXILIO-ALIMENTAÇÃO	150000009999	10.500,00
0000238	11011.0812200292.069 31900400000	BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	150000009999	40.000,00
0000239	11011.0812200292.069 31901100000	BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	150000009999	17.000,00
0000240	11011.0812200292.069 31901300000	BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE OBRIGAÇÕES PATRONAIS	150000009999	11.000,00
0000241	11011.0812200292.069 31901600000	BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	150000009999	4.000,00
0000257	11011.0812200292.069 33904600000	BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE AUXILIO-ALIMENTAÇÃO	150000009999	11.500,00
0000260	11011.0812200292.069 33904900000	BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE AUXILIO-TRANSPORTE	150000009999	1.060,00
0000293	11012.0812200302.070 33904600000	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTI AUXILIO-ALIMENTAÇÃO	150000009999	9.000,00
0000317	11012.0812200302.072 33904600000	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR AUXILIO-ALIMENTAÇÃO	150000009999	4.500,00
TOTAL:				169.060,00

Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:
 Suplementação/Anulação Dotação: R\$ 169.060,00 (cento e sessenta e nove mil sessenta reais)

ANULAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000002	11011.0812200272.059 31901100000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	150000009999	88.060,00
0000074	11011.0812200272.062 31901100000	GESTÃO DESCENTRALIZADA DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA - IGD-PBF VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	150000009999	8.500,00
0000144	11011.0812200282.065 31900400000	BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	150000009999	37.000,00
0000207	11011.0812200292.068 31900400000	BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	150000009999	10.500,00
0000280	11012.0812200302.070 31901100000	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTÊN VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	150000009999	25.000,00
TOTAL:				169.060,00

28 abril de 2026 Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Jaguaré-ES.,28 abril de 2026



MUNICÍPIO DE JAGUARÉ
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE JAGUARE.
ESPÍRITO SANTO
14.088.281/0001-90
DECRETO N° 0000158/2026
Data 28/04/2026

Marcos Antônio Guerra Wandermurem
Prefeito Municipal

